



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Indica servidor (es) municipal (is) para exercer suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens - SEDRUS”.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Analândia.

RESOLVE:

Artigo 1º - O (s) servidor (es) municipal (is) abaixo discriminado (s) passa (m) a exercer (em) suas atividades laborais no imóvel da Casa da Agricultura de Santa Cruz da Conceição, compartilhado no Convênio de Compartilhamento de Bens – SEDRUS – Processo SEI 007.00008510/2025-02, formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo:

- 1- Clodoaldo Barreto Mourão, RG 26.800.639-8, CPF 264.074.388-02, Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- 2- Ronaldo Tavares de Araujo, RG 22.744.394-9, CPF 260.420.248-4, Engenheiro Agrônomo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 09 de fevereiro de 2026.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição